

## FORMULÁRIO DE AUTOEXCLUSÃO

A efetivação da exclusão em **todos os operadores** autorizados pelo Estado do Paraná ocorrerá em até 24 horas após a sua solicitação.

Seu cadastro no(s) operador(es) autorizado(s) estará restrito à consulta de histórico e saques de saldos remanescentes.

Você poderá solicitar o cancelamento da sua autoexclusão ou de um familiar, respeitando o período mínimo de 30 dias.

A reativação de seu cadastro deverá ser solicitada por *e-mail* após o prazo definido na autoexclusão.

<b>Nome Completo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Período da Autoexclusão</b> <b>*Mínimo 30 dias</b>	

<b>Você é um familiar?</b>	
<b>Grau de Parentesco</b>	
<b>Nome Completo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>	

---

Assinatura